

DATA DA LEITURA: 18/12/2024		ORGÃO:		Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG						
CODIGO	ID. 5634	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº 079/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024						
ABERTURA	27/12/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	07:30	VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		10 Dias						
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB ----> PRAZO 02 HORAS						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br						
LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.9.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.9.	FGTS	X			TR	BOAS PRATICAS DE FABRI.	ALGUNS ITENS - OLHAR TR	X		
10.9.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.9.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.9.	CERT. ESTADUAL	X			11.2.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
10.9.	CERT. MUNICIPAL	X			TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ALGUNS ITENS - OLHAR TR	X		
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
10.9.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()				
	BALANÇO				7.1.4	Nº DO ITEM NO CBPF				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
10.19.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.19.1	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR. 5.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CERTIDÃO DO FORO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
10.20.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.20.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.4.1	BULA				
10.20.2.	AFE COMUM - DOU	X			3.2	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
10.20.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 55	VALOR ESTIMADO R\$ 11.070.665,00	X			
10.20.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES				
	AFE CORRELATO - ANVISA					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATOS - DOU					ENVELOPE PROP. Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG			X	
10.20.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.1.1.Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 7.1.2.Marca de cada item ofertado, quando for o caso; 7.1.3.Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso; 7.1.4.Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
10.20.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.				
10.20.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
10.20.3	DOC. FARMACÊUTICO	X				8.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 10.27.10.1. Em caso de dúvida acerca da documentação anexada, o Pregoeiro poderá solicitar o envio dos originais ou cópias autenticadas dos mesmos, sendo a comunicação realizada via chat, enviados no prazo a ser estipulado em sessão Pregoeiro responsável em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua postagem, ou opcionalmente, a proponente poderá apresentar pessoalmente os documentos pendentes no endereço acima citado. 11.2.2. Na apresentação da PROPOSTA REAJUSTADA, deverá constar o número do Registro no Ministério da Saúde dos medicamentos ofertados. Este registro poderá ser conferido/solicitado pelo fiscal do contrato, junto as entregas a serem realizadas pelos contratados;				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.20.4	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.20.4	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.6.1 / 10.27.7	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
10.1.1	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X			X	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		X		
	CERTIDÃO DO TCU									
10.1.2	CONSULTA CONSOLIDADA	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não o apresentem em especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021. 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. ANEXO II - obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotas excessivas, simbólicas, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG	X				RECEB. NOME:	EM:			